



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Nilton Melo dos Santos Junior

Responsável pela Solicitação: Secretária de Saúde - Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: compras.saude@apiacas.mt.gov.br **Telefone:** (66) 3593-2227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos hospitalar para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Apiacás/MT é uma medida essencial para garantir o cumprimento das legislações vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo SUS, que asseguram o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

Através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se dá a necessidade para aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Apiacás que, está diretamente ligada à manutenção da qualidade do atendimento à população, à segurança dos profissionais de saúde e à continuidade dos serviços essenciais, bem como das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal.

A presente aquisição tem por finalidade a contratação de materiais hospitalares cujos itens restaram fracassados na licitação anteriormente realizada.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para viabilizar a aquisição dos referidos materiais, garantindo a reposição dos itens que não foram efetivamente contratados. Ressalta-se que os materiais são essenciais para a os atendimentos dos serviços de saúde e possuem fundamental importância para a continuidade e adequada prestação dos atendimentos aos pacientes.

Juntamente o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição de almofada terapêutica para cadeira de rodas destinada aos usuários com indicação clínica para prevenção de lesão por pressão, em atendimento à prescrição da equipe de saúde responsável pelo acompanhamento dos pacientes. A contratação é voltada para usuários de cadeira de rodas que apresentem indicação clínica para prevenção e tratamento de lesões por pressão, bem como para promoção do adequado posicionamento postural, conforto e segurança durante o uso contínuo do equipamento. A necessidade foi identificada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda de pacientes com mobilidade reduzida, especialmente aqueles que permanecem sentados por longos períodos e apresentam elevado risco de desenvolvimento de lesões por pressão, complicação que pode ocasionar dor, infecções, internações hospitalares e aumento dos custos assistenciais. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para promover a melhoria da qualidade de vida desses usuários, sendo ofertada pelo Município de Apiacás/MT, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos é justificada pela necessidade urgente de atender à demanda reprimida, garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelo SUS e, principalmente, assegurar que os pacientes tenham acesso ao tratamento adequado e necessário para uma vida digna e saudável.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

5.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

5.3. Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.

5.4. A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

5.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

5.6. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

5.7. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.8. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.9. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

5.10. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

5.11. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.13. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

5.14. A contratada deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou execução dos serviços nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e Contrato.

5.15. A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para operar no setor de saúde, conforme as leis e regulamentos locais e federais;

5.16. Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;

5.17. Os materiais deverão ser entregues novos, em suas embalagens originais, lacradas, com validade vigente, em perfeito estado de conservação, de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido no pedido de compra.

5.18. Considerando que o Município possui protocolo assistencial já estruturado e padronizado para monitoramento glicêmico utilizando aparelhos da marca **On Call Plus**, bem como estoque regular de insumos compatíveis (fitas reagentes, lancetas e soluções de controle), a contratação deverá contemplar exclusivamente aparelhos de glicemia da marca **On Call Plus** ou modelo oficialmente compatível e homologado pelo fabricante para utilização com os insumos já padronizados pela rede municipal;

5.19. Nos termos da legislação vigente, a especificação da marca está tecnicamente justificada em razão da padronização já adotada pela Administração, da necessidade de preservação da eficiência do serviço público e da economicidade decorrente do aproveitamento dos insumos e equipamentos existentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade estimada de itens tem como base a atual necessidade do município, a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

insumos serão utilizados, conforme necessidades dos profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Além disso, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, é possível prever uma quantidade adicional para atender a possíveis novas demandas. Sendo assim, estima-se:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	200,000	CX	724022259	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICO COM BISEL TRIFACETADO, TENDO 4MM DE COMPRIMENTO X 0,23M DE DIAMETRO, DISPENSA USO DE PREGA CUTANEA, COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES
2	30.000,000	UN	724021848	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0MM OU 21GX1 DESCARTAVEL, CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS.
3	50,000	UN	13015661	ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO E TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECcoes, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, PRODUZIDA EM POLIETILENO ÂMBAR (COR MARROM). FRASCO RECIPIENTE 500 ML. UNIDADE
4	1.000,000	UN	13011275	ESPECULO VAGINAL TAMANHO N.1 (PEQUENO) DESCARTAVEL EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, UNIDADE.
5	1.000,000	UN	13011324	ESPECULO VAGINAL TAMANHO N.2 (MEDIO) DESCARTAVEL EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S UNIDADE, UNIDADE.
6	250,000	UN	724022263	FILTRO SOLAR - PROTETOR SOLAR CORPO FATOR 70 - 200ML, PROTECAO FISICAS E QUIMICAS AOS RAIOS UV; FILTRO SOLAR DE AMPLO ESPECTRO, PROTEGER DA RADIACAO UVA (320-400NM) E UV B (290-320NM); RESISTENTE A AGUA, TIPO LOCAO COM ODOR SUAVE E AGRADAVEL, TIPO "OIL-FREE; HIPOALERGENICO, NAO COMEDOGENICOS, NAO MANCHA NA PELE OU ROUPA. FRASCO 200 MILILITRO.
7	960,000	UN	724022262	GAZE RAYON GAZE RAYON 7,5 X 15 A 20 CM, EMBEBIDA COM ACIDOSGRAXOS ESSENCIAIS.
8	400,000	UN	724021855	GLICOSIMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA,NA ESCALA DE 20 A 600 MG/DL,CALIBRACAO AUTOMATICA, DETERMINACAO FOTOMETRICA DE GLICOSE, IDENTIFICA AMOSTRA DE SANGUE INSUFICIENTE E TIRAS DE TESTE VENCIDAS,COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TESTES COM DATA E HORA QUE FORAM FEITOS OS TESTES, LEVA10 SEGUNDOS PARA COMPLETAR A MEDICAO,ALIMENTACAO DE BATERIA CR2032, ACOMPANHANDO 200 TIRAS DE TESTES E 200 LANCETAS CADA UM.,ACOMPANHA BATERIA, MANUAL, ESTOJO, CAIXA DE TIRAS TESTE,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IGUAL OU SUPERIOR A; ON CALL PLUS.
9	5.000,000	UN	724021857	INDICADOR QUIMICO - EM TIRA DE PAPEL, INDICADOR QUIMICO INTERNO, DO TIPO MULTIPARAMETRICO PARA CONTROLE QUIMICO DOS PROC. DE ESTERILIZACAO, A VAPOR SATURADO, 1,5 CM DE LARGURA POR 20 CM DE COMPRIMENTO, MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA
10	300,000	UN	13015671	LUBRIFICANTE INTIMO COMPOSICAO PROPILENOGLICOL + POLIETILENOGLICOL + HIDROXIPROPILCELOULOSE + ACIDO LACTICO, FORMA FARMACEUTICA GEL A BASE DE ÁGUA (INCOLOR, NAO GORDUROSO, HIPOALERGENICO E COMPATIVEL COM O USO DE PRESERVATIVOS), FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA BISNAGA COM 50G, UNIDADE
11	50,000	UN	724020871	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ANTIALERGICA 15 CM X 15 MM, TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DE POLIESTER QUE PROPORCIONAM A RETENCAO DE UMIDADE. PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTETICO, UNIDADE
12	20.000,000	UN	13015589	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDACAO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE
13	20.000,000	UN	13015588	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, 10 ML, ATOXICO,APIROGENICO PLASTICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML C/ AGULHA ROSQUEADA PERFUSORA, COM AGULHA 5CC (25 X 07MM) EMBALAGEM TIPO CARTELA, UNIDADE
14	20.000,000	UN	724020888	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO ENROSCADO - CENTRAL LUER LOCK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML. UNIDADE.
15	20.000,000	UN	724020889	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, SEM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				ROSCA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA. UND
16	50,000	UN	13020650	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO GARROTE
17	2.000,000	UN	13015560	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS COM CORTA FLUXO ADULTO (MULTIVIAS), TUBO FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, 2 VIAS, CORTA FLUXO ADULTO, MULTIVIAS, POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAL COM TAMPAS E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.
18	8,000	UN	724022429	ALMOFADA HIBRIDA TERRA FLAIR 43X40,5 - ALMOFADA HIBRIDA COMPOSTA POR BASE ANATOMICA EM ESPUMA DE ALTA RESILIENCIA ASSOCIADA A COMPARTIMENTO DE CELULAS DE AR INTERCONECTADAS NA REGIAO ISQUIATICA. TECNOLOGIA QUE PROPORCIONE REDISTRIBUICAO DE PRESSAO, REDUCAO DE CISALHAMENTO E ABSORCAO DE IMPACTO. BASE ANATOMICA COM SUPORTE LATERAL PARA MELHOR ESTABILIDADE POSTURAL. CAPA REMOVIVEL, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL, LAVAVEL E ANTIDERRAPANTE. SISTEMA DE AJUSTE DE PRESSAO DE AR POR MEIO DE VALVULA E ACOMPANHADA DE BOMBA MANUAL PARA INSUFLACAO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR USUARIOS DE ATE 150KG. DISPONIVEL EM TAMANHO COMPATIVEL COM CADEIRA DE RODAS DOS USUARIOS 43X40,5 CM. REGISTRO VALIDO NA ANVISA, QUANDO APLICAVEL. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Apiacás. O levantamento identificou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores dos itens deste processo. Dentre as principais soluções identificadas, destacam-se:

a) Aquisição direta por dispensa de licitação

Esta alternativa mostra-se inadequada para o objeto pretendido, uma vez que a demanda dos insumos e materiais hospitalares é contínua, previsível e de grande volume, ultrapassando os limites legais para contratação direta. Além disso, a realização de sucessivas dispensas comprometeria a competitividade, a economicidade e o planejamento das aquisições.

b) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

A adesão a atas vigentes ("carona") foi considerada como alternativa eventual; contudo, essa solução apresenta limitações quanto à disponibilidade dos itens, quantitativos registrados, compatibilidade dos preços, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, não se mostra a alternativa mais vantajosa para atendimento contínuo e integral das necessidades do município.

c) Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP

A utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda. O SRP permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e possibilitando melhor gestão orçamentária e logística. Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, proporcionando maior transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas. O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para aquisições frequentes e com entregas parceladas, características compatíveis com o fornecimento para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Diante do exposto, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades do Município de Apiacás-MT, garantindo maior flexibilidade nas aquisições, continuidade do abastecimento, economicidade, competitividade e melhor planejamento da gestão pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de Pregão Eletrônico, forma de sistema de Registro de preço para aquisição, para atender as Unidades de Saúde Municipais uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade. A administração pública busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que possa exigir a qualidade dos produtos, a nova licitação dos itens faz-se imprescindível para poder atender às demandas municipais, objetivando manter um estoque para uso conforme a necessidade existente, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. Tal medida proporciona maior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

flexibilidade na gestão dos estoques, evita desperdícios decorrentes do vencimento e possibilita melhor planejamento orçamentário e financeiro.

8.3. A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas, garantindo a aquisição dos produtos de qualidade, em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais normas aplicáveis.

8.4. Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço e critério de julgamento menor preço por item**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados. Portanto, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o Atas De Registro, Contratos e Radar TCE/MT. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$125.993,20 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.

9.2. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O parcelamento das aquisições possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos.

No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais e insumos adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição tem como objetivo garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde do município, assegurando a disponibilidade dos insumos e materiais necessários à continuidade dos atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nas situações de urgência e emergência, evitando desabastecimentos que possam comprometer a assistência aos pacientes.

Busca-se, ainda, proporcionar maior dignidade, conforto e segurança aos usuários de cadeira de rodas, mediante a disponibilização de almofadas adequadas ao uso contínuo, contribuindo para a melhoria da estabilidade postural e para a adequada redistribuição da pressão sobre as proeminências ósseas, reduzindo o risco de desenvolvimento e agravamento de lesões por pressão.

Dessa forma, pretende-se garantir maior segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde, mediante o atendimento adequado das necessidades dos pacientes e das unidades de saúde, com utilização eficiente e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

economicamente vantajosa dos recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 12.1.** Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.
- 12.2.** Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.
- 12.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;
- 12.4.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;
- 12.5.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;
- 12.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;
- 12.7.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1.** A presente contratação possui relação direta com outras contratações e serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública municipal de saúde, especialmente aqueles voltados à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Municipal e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
- 13.2.** Dentre as contratações correlatas, destacam-se os serviços médicos, hospitalares e laboratoriais, bem como a aquisição de materiais hospitalares, insumos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos médicos, e demais itens necessários à execução dos atendimentos de saúde prestados à população.
- 13.3.** Ressalta-se, ainda, a interdependência com eventuais contratações de sistemas informatizados de gestão da assistência farmacêutica e controle de dispensação dos insumos e materiais hospitalares, os quais auxiliam no gerenciamento do consumo, controle de validade, planejamento das aquisições e acompanhamento da demanda da rede municipal de saúde.
- 13.4.** Entretanto, a presente contratação pode ser executada de forma independente, não estando condicionada à formalização prévia de outras contratações para que produza seus efeitos e atenda à necessidade administrativa identificada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1** A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto que a aquisição de insumos e materiais hospitalares não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 15.2** Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.
- 15.3** Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apiacás-MT, 19 de agosto de 2026.

NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

FASE DE ANÁLISE							
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor						
	Gestão do Contrato						
RISCO Nº 01							
Especificação deficiente da demanda							
Probabilidade:	X	Baixa			Média		Alta
Impacto:		Baixa		X	Média		Alta
Id		Dano					
1.		MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Sec. De Saúde.	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02							
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação							
Probabilidade:		Baixa		X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		X	Média		Alta
Id		Dano					
1.		Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.	
2.		Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.		Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03							
Estudos preliminares deficientes							
Probabilidade:		Baixa		X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		X	Média		Alta
Id		Dano					
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 19 de agosto de 2026.

NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde